



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-17, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Tito Pereira Filho (CRO-AC-96).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara Setorial de Serviços de Saúde; e,
2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**